



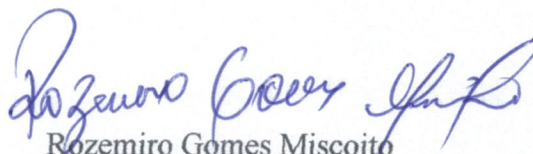
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI

CNPJ nº 01.613.206/0001-50 - Av. Roseana Sarney, 87 - Centro
CEP 65292-000-Boa vista do Gurupi

HOMOLOGAÇÃO

Após constatar regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, com base nas informações constantes no Termo Adjudicatório da licitação da modalidade Pregão Presencial nº 001/2022, que tem como objeto a Aquisição de material de consumo (expediente e limpeza) para atender as necessidades da Câmara Municipal de Boa Vista do Gurupi, de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o presente processo licitatório a empresa **R S DA CRUZ**, situada na Rua da Matriz, nº 64, Centro, Cep: 65.292-000, Boa Vista do Gurupi/MA, foi vencedora com os valores para **GRUPO 01 MATERIAL DE EXPEDIENTE - R\$ 23.219,80** (vinte e três mil, duzentos e dezenove reais e oitenta centavos), **GRUPO 02 MATERIAL DE LIMPEZA - R\$ 16.262,26** (dezesesseis mil, duzentos e sessenta e dois reais e vinte e seis centavos), totalizando o valor da sua proposta em **R\$ 39.482,06** (trinta e nove mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e seis centavos). Todos os valores por item da proposta inicial e final estão devidamente anotados no **MAPA DE APURAÇÃO anexo**.

Boa Vista do Gurupi/MA, em 02 de fevereiro de 2022.


Rozemiro Gomes Miscoito
Presidente